



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO DOZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----
Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada
a 26 de junho de 2024 -----

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Assembleia
de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18,
Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de
Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu
Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de
trabalhos: -----

Ponto um - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do
Imaculado Coração Maria acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia de
acordo com o disposto da alínea e do nº 2 do art.º 9 da lei 75/2013 de 12 setembro. -----

Ponto dois -Apreciar e votar a primeira alteração modificativa revisão às opções do plano
e Orçamento 2024 de acordo com o disposto na alínea a do nr 1 do artº9º, conjugado com
o nº 2 do artº 11º, ambos da lei 75/2013 de 12 setembro. -----

A sessão foi presidida por Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à
Frente), Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) e por
Graça Fabiana Alvarez Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente) (Coligação Funchal
Sempre à Frente). -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima
mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Jorge Spínola Gonçalves (PS), -----
- José Luís Sousa Melim (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

Marsílio Faria Aguiar Presidente da Assembleia de Freguesia (Coligação Funchal Sempre à Frente), substituído pela Natividade Constantina Jardim Abreu Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----

Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), substituída por João Pedro Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente). -----

- Luís André Camacho Sousa Andrade (PS) - foi substituído pelo Paulo Jorge Castro Rebelo. -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo (Presidente), Emanuel Alberto Mendes Vieira (Secretário), Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves (Tesoureira), Bruno Alexandre Vieira Bento (Primeiro Vogal) e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas (Segunda Vogal) -----

Procedeu-se à votação da ata número onze, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo qualquer assunto a apresentar no período antes da Ordem do Dia, deu-se início à ordem de trabalhos agendada, começando pelo ponto um -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, fez uma breve apresentação do documento, destacando alguma das atividades mais relevantes. -----

Não se registando dúvidas ou questões sobre o documento apresentado, passou-se ao ponto dois, nomeadamente à apreciação e votação da primeira alteração modificativa revisão às opções do plano e Orçamento 2024 de acordo com o disposto na alínea a do nr 1 do artº9º, conjugado com o nº 2 do artº 11º, ambos da lei 75/2013 de 12 setembro. ----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

A propósito desta alteração, o presidente da Junta de Freguesia, Pedro Araújo, explicou que a mesma visa acomodar na receita o saldo de gerência do exercício anterior, no valor total de 33.885,86 €, e em contrapartida, redistribuí-lo ao nível da despesa. -----

Deste modo, destacou que serão incrementadas as verbas na rubrica relacionada com a promoção de atividade socioculturais, sobretudo devido ao facto do passeio ao Porto Santo ter tido mais um dia; um reforço também no orçamento da despesa com os programas ocupacionais, considerando algum acréscimo nos valores que estão a ser gastos mensalmente; a introdução de uma verba na rubrica destinada a prestação de serviços de limpeza urbana, relacionada com a intenção de propor a realização de um contrato de prestação de serviços a um dos elementos da equipa de exterior, cujo programa ocupacional termina no final de setembro; finalmente, um ligeiro reforço no orçamento da despesa com a Universidade Sénior, face ao dinamismo que esta tem tido ao longo do presente exercício. -----

Das diversas situações abordadas, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) solicitou ao presidente da Junta de Freguesia para esclarecer se o contrato de prestação de serviços que a Junta pretende realizar se está relacionado com serviços administrativos. -----

O presidente da Junta de Freguesia, Pedro Araújo, esclareceu que será um contrato para a prestação de serviços ao nível da higiene urbana. Ou seja, trata-se de um elemento atualmente integrado na equipa através de um programa ocupacional do Instituto de Emprego da Madeira, a quem a Junta vai propor um contrato de prestação de serviços. --

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou o porquê deste trabalhador não passar para o quadro de trabalhadores, em detrimento de um contrato de prestação de serviços. -----

O presidente da Junta de Freguesia, Pedro Araújo, referiu que essa seria a solução a adotar se as competências da Junta fossem transferidas e não delegadas, como acontece atualmente, pois a Junta não pode estar a assumir compromissos a médio e longo prazo com trabalhadores, para a realização de tarefas enquadradas num contrato anual com a



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Câmara Municipal do Funchal, cuja renovação não é totalmente garantida nos termos atuais. -----

A este propósito, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) referiu que seria interessante averiguar, junto de um jurista, se, tal como aconteceu com uma empresa que geria os parques de estacionamento, e cujos trabalhadores foram assumidos pelo Município, se tal não ocorreria da mesma forma com as Juntas de Freguesia, caso surdissem alterações significativas no contrato interadministrativo. -----

O presidente da Junta de Freguesia, Pedro Araújo, concordou em solicitar um parecer sobre esta matéria, mas alterou que, neste momento, a Câmara Municipal apenas considera elegíveis despesas no âmbito de contratos de prestação de serviços, não aceitando como elegíveis salários de trabalhadores do quadro de pessoal da Freguesia. --

Face ao exposto, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) sugere que se proponha uma alteração ao contrato interadministrativo, de modo a que esta situação seja alterada, de forma a garantir que a Junta possa assegurar a integração plena destes trabalhadores, através do seu quadro de pessoal. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria alertou ainda para a excessiva dependência da freguesia relativamente ao contrato interadministrativo, que representa quase cinquenta por cento da totalidade da receita, que obriga a alguma prudência na gestão destas responsabilidades, sem que estejam devidamente esclarecidas as questões abordadas. -----

Não havendo mais questões, submeteu-se a proposta a votação, tendo esta sido aprovada com os votos favoráveis dos cinco vogais da Coligação “Funchal Sempre à Frente” e do vogal do Bloco de Esquerda, e com a abstenção dos três vogais do Partido Socialista. ---



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário